



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

MUNICÍPIO DE
São João do
PARAÍSO
CIDADE DE TODOS NÓS
Folha n° 022
Processo n° 061-2024
Rubrica

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	061/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	021/2024
MODALIDADE:	DISPENSA SEM DISPUTA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE MARMITEX, CAFÉ DA MANHÃ E LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 26.271,90 (vinte e seis mil, duzentos e setenta e um reais e noventa centavos)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras;

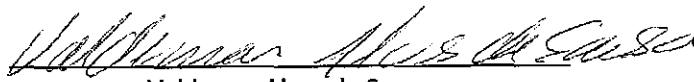
CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, e Justificativa da Contratação.

No uso das minhas atribuições, em cumprimento ao disposto no inciso VIII, art. 72, **AUTORIZO** a publicação do Processo de Contratação Direta, objetivando Contratação para o fornecimento de Marmitex, Café da Manhã e Lanches para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento do Município de São João do Paraíso/MA., no valor R\$ 26.271,90 (vinte e seis mil, duzentos e setenta e um reais e noventa centavos).

Remeta-se os autos ao Agente de Contratação para adoção das providências necessárias à publicação..

São João do Paraíso - MA, 14 de Junho de 2024


Valdemar Alves de Sousa
Secretário Municipal de Governo e Planejamento
076/2023